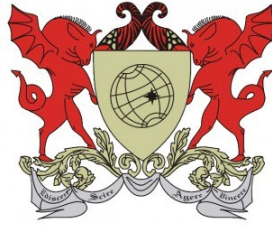


BOLETIM MENSAL



Ano 33 - Nº 08
Agosto - 2017



Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Departamento de Economia

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA (IPC-VIÇOSA)

Coordenador Geral
Jader Fernandes Cirino

Coordenadora Técnica
Vania Eugênia da Silva

EJESC

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA
Elaboração, redação e diagramação
Jader Fernandes Cirino
Vania Eugênia da Silva

Contato
IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563
FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

APOIO



INTRODUÇÃO

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 e 6 salários-mínimos.

Desde agosto de 2014, o IPC-Viçosa introduziu uma nova Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), sendo os novos pesos para os grupos do IPC apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 - Pesos dos grupos que compõem o IPC-Viçosa

GRUPOS	PESOS (%)
Alimentação	27,25
Vestuário	5,40
Habitação	22,15
Artigos de Residência	4,96
Transporte e Comunicação	17,34
Saúde e Cuidados Pessoais	15,55
Educação e Despesas Pessoais	7,35
TOTAL	100,00

Fonte: IPC-Viçosa / DEE / UFV

Além do levantamento da inflação, mensalmente, é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para a aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento do Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa (IPC-Viçosa) e do custo da cesta básica no município de Viçosa para o mês de agosto de 2017. Os boletins e as séries históricas do IPC Viçosa estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.dee.ufv.br>

Alta dos combustíveis acelera IPC-Viçosa em agosto

O IPC-Viçosa, calculado pelo Departamento de Economia da UFV, registrou inflação de 0,42% em agosto, valor superior ao verificado em julho (0,23%), indicando aceleração dos preços para o consumidor em Viçosa. O valor verificado para o aumento de preços no município foi bem próximo ao calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – 15 (IPCA–15), levantado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considerado pelo governo, como prévia da inflação no país, a qual foi de 0,35% em agosto.

Quanto à cesta básica, a mesma apresentou pequena elevação em agosto (0,12%) depois de três deflações consecutivas nos meses de maio, junho e julho.

Em agosto de 2017, conforme Tabela 2, dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, três tiveram variações positivas: Transporte e Comunicação (3,61%); Vestuário (3,39%) e; Educação e Despesas Pessoais (0,92%). Por outro lado, quatro grupos apresentaram as seguintes variações negativas: Artigos de Residência (-1,77%); Alimentação (-0,89%); Saúde e Cuidados Pessoais (-0,73%); e Habitação (-0,04%).

Tabela 2 - Variações mensais e acumuladas no ano e nos últimos 12 meses para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa

Grupos	Variações (%)			
	Julho 2017	Agosto 2017	Acumulado no ano	Acumulado nos últimos 12 meses
Alimentação	1,03	-0,89	-1,31	-0,77
Vestuário	0,70	3,39	12,38	20,33
Habitação	1,14	-0,04	4,40	7,18
Artigos de Residência	-3,65	-1,77	-1,25	3,56
Transporte e Comunicação	-0,48	3,61	4,02	4,85
Saúde e Cuidados Pessoais	0,18	-0,73	-0,44	-1,21
Educação e Despesas Pessoais	-1,35	0,92	3,79	7,14
IPC - VIÇOSA	0,23	0,42	2,13	3,79

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Detalhando o comportamento do IPC-Viçosa no mês de agosto, tem-se:

- **Transporte e Comunicação** (3,61%), este grupo apresentou inflação no mês corrente proveniente, principalmente, da variação positiva de preços no item Transporte Particular (9,69%), devido ao reajuste nos preços dos combustíveis Óleo diesel (11,50%), Gasolina (9,83%) e Álcool (7,65%).
- **Vestuário** (3,39%), com destaque para as variações positivas de preços nos seguintes itens: Tecidos (17,11%), Roupas Femininas (10,03%) e Calçados (4,04%).
- **Educação e Despesas Pessoais** (0,92%), com ênfase para as variações positivas de preços no item Serviços Pessoais (6,43%).
- **Artigos de Residência** (-1,77%), destacando-se as quedas de preço nos itens Utensílios de Cozinha (-8,52%) e Eletrodomésticos (-8,52%).
- **Alimentação** (-0,89%), cujas reduções de preço mais relevantes foram identificadas nos itens: Bebidas Alcoólicas (-9,34%); Cereais, Leguminosas e Oleaginosas (-7,71%); Carnes Processadas (-6,58%); e Leite e Derivados (-2,29%). Dentro dos itens, os produtos que mais se destacaram, respectivamente, foram: Aguardente (-11,57%); Linguiça de frango (-28,87%); e Queijo Minas (-12,43%).
- **Saúde e Cuidados Pessoais** (-0,73%), neste grupo ocorreu deflação em razão das variações negativas de preços nos subgrupos Remédios (-3,20%); Produtos Farmacêuticos (-0,63%); e Higiene e Cuidados Pessoais (-0,53%).
- **Habitação** (-0,04%), este grupo apresentou deflação no mês corrente, devido às variações negativas de preços nos itens Manutenção de Animais (-9,90%); Outras Despesas (-5,91%); e Material de Limpeza (-2,63%). Dentro de tais itens, destacaram-se, respectivamente, as quedas de preços dos seguintes produtos: Ração para Cachorro (-10,11%); Lâmpada Fluorescente (-11,46%); e Saco plástico para lixo (-12,31%).

A Tabela 3 mostra os impactos, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de agosto, para os Grupos que compõem o IPC-Viçosa.

Tabela 3 – Impacto, em pontos percentuais, para o valor do índice no mês de agosto de 2017 das variações de preço verificadas nos Grupos do IPC-Viçosa

Grupo	Peso	Inflação	Impacto em ponto percentual ⁽¹⁾
Alimentação	0,2725	-0,00889	-0,2423
Vestuário	0,0540	0,03394	0,1833
Habitação	0,2215	-0,00043	-0,0095
Artigos de Residência	0,0496	-0,01771	-0,0878
Transporte e Comunicação	0,1734	0,03609	0,6258
Saúde e Cuidados Pessoais	0,1555	-0,00734	-0,1141
Educação e Despesas Pessoais	0,0735	0,00923	0,0678
IPC	1,00		0,42

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Nota: (1) – Os valores da quarta coluna são obtidos multiplicando por 100 o resultado do produto dos valores da segunda coluna com os da terceira coluna.

O grupo que mais contribuiu para o valor do IPC-Viçosa de agosto foi Transporte e Comunicação em função da elevação de preços verificada no item Transporte Particular (9,69%), no qual os produtos Óleo diesel, Gasolina e Álcool tiveram seus preços médios aumentados, em respectivamente, 11,50%, 9,83% e 7,65%. Tal situação foi decorrência do aumento da alíquota dos impostos Programa Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre os combustíveis promovido pelo governo federal a partir de 21 de julho de 2017. O aumento, embora tenha ocorrido nas refinarias e importadores, para o caso do diesel e da gasolina, e para os produtores e distribuidores, para o etanol, acaba sendo repassado para os postos e destes para o consumidor final. Dessa forma, o resultado final desse processo são combustíveis mais caros para os viçosenses nas bombas dos postos de gasolina do município. Importante destacar que como o item Transporte Particular tem peso significativo para o cálculo da inflação, o aumento médio de cerca de 10% no preço dos produtos de tal item tem importante impacto no valor final do IPC-Viçosa, conforme verificado no mês de agosto.

Os produtos e serviços que apresentaram as maiores e menores variações de preço no mês de agosto de 2017 para o município, independentemente do seu peso para o cálculo do IPC-Viçosa, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Produtos e serviços que apresentaram as maiores e as menores variações de preços em Viçosa, no mês de agosto de 2017

MAIORES ALTAS		MAIORES QUEDAS	
	%		%
Orégano	46,85	Couve-flor	-30,18
Algodão - tecido	43,86	Manga	-29,27
Pepino	43,47	Mortadela	-28,87
Moranga	35,23	Pêssego	-25,40
Chinelo - infantil	33,43	Feijão carioca	-25,37
Pimenta do reino	32,89	Batom	-24,26
Côco ralado	31,59	Repolho	-23,93
Quiabo	30,89	Blusa – moleton - infantil	-23,78
Sutiã	28,14	Bacon	-23,38
Aparelho de DVD	27,95	Mamão	-21,06
Vagem	27,24	Feijão vermelho	-19,61
Calcinha - infantil	25,40	Brocolis	-19,10
Palmito	25,29	Goiabada	-19,02
Mostarda	24,27	Batata inglesa	-18,77
Tênis – masc. adulto	24,21	Hastes flexíveis de algodão	-18,06
Calcinha - adulto	21,65	Sabonete	-17,99
Antisséptico	20,78	Talco	-17,64
Água mineral	20,21	Melancia	-17,46
Banana prata	18,52	Video-game	-16,90
Manicure/pedicure	18,31	Base para unhas	-15,33
Pijama – fem. verão	16,76	Garrafa térmica	-15,13

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Quanto à cesta básica, a Figura 1 mostra o seu comportamento nos últimos 12 meses para o município de Viçosa. Destaca-se que após três reduções consecutivas, o custo da cesta básica apresentou ligeira elevação em agosto (0,12%).

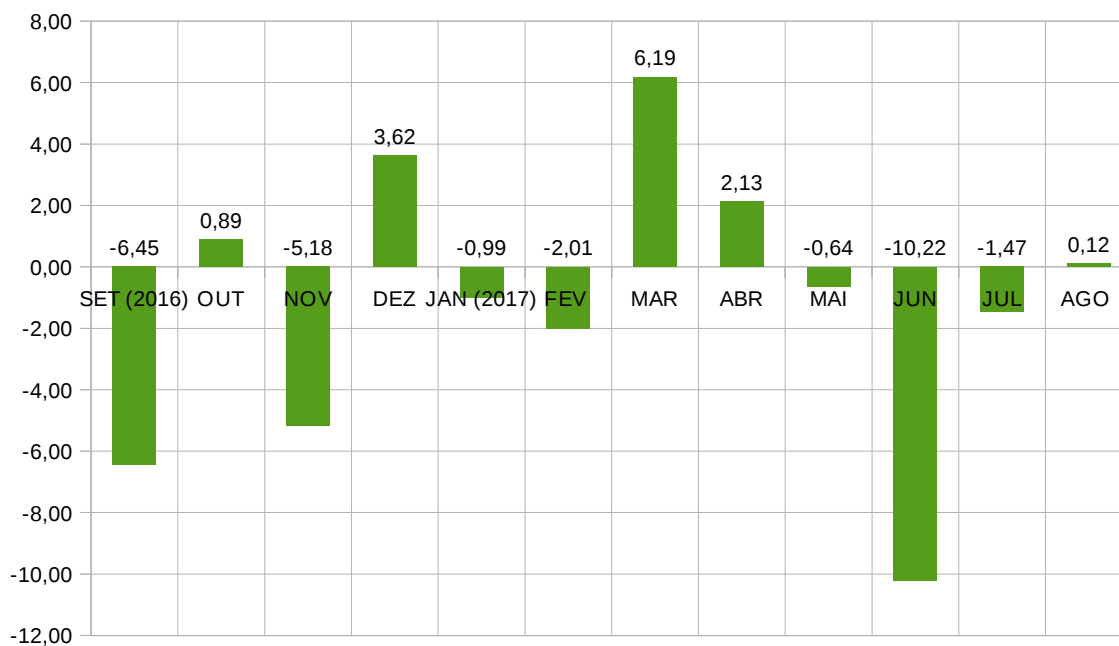


Figura 1 - Comportamento do custo da cesta básica no período compreendido entre setembro de 2016 e agosto de 2017.

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Já a Tabela 5 mostra, no que tange à alta de preços, os aumentos importantes verificados nos produtos Banana prata (18,52%) e Tomate (14,71%). Por outro lado, verificou-se queda significativa no preço do Feijão vermelho (-19,61%) e da Batata inglesa (-18,77%).

Tabela 5 - Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de agosto de 2017

Produtos	Quantidade	Custo em Agosto/2017		Variação Mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	5,22	1,73	-3,30
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	8,43	2,80	-2,52
Banana	7,5 kg	21,36	7,09	18,52
Batata Inglesa	6,0 kg	9,35	3,11	-18,77
Café em pó	0,6 kg	11,71	3,89	0,63
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	96,88	32,18	-0,14
Farinha de trigo	1,5 kg	4,08	1,36	0,49
Feijão (vermelho)	4,5 kg	23,26	7,73	-19,61
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	22,22	7,38	1,20
Margarina	0,75 kg	7,16	2,38	5,75
Óleo de soja	0,75 l	2,72	0,90	0,36
Pão francês	6,0 kg	61,67	20,48	1,92
Tomate	9,0 kg	27,02	8,97	14,71
Custo da cesta básica		301,09	100,00	0,12

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

O trabalhador viçosense que ganhou um salário-mínimo de R\$937,00 em agosto, gastou 32,13% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação, sendo que em julho, tal valor havia sido de 32,10% da renda. Dessa forma, em agosto, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$635,91 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte. Em termos de horas trabalhadas, no mês de agosto foram necessárias 70,69 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação enquanto em julho, tal valor fora de 70,61 horas.